
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

Concede título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senador NELSON CARNEIRO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senador NELSON CARNEIRO, como reconhecimento de sua notável e profícua atuação parlamentar, e dos inestimáveis serviços prestados ao Pará e ao Brasil.

Art. 2º- O título será entregue ao homenageado em local e hora marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO
DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 247 DE 03 A 10/01/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.